



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 123, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Werlissandra Moreira de Souza no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o professor **André Leandro Silva (SIAPE 1806733)** relatora do processo referente à progressão funcional da classe/nível C/II para a classe/nível C/III, da servidora **Werlissandra Moreira de Souza, (SIAPE 22637621)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2022.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde